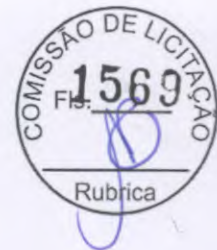




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO Nº 20180524

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Parauapebas, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 22.980.999/0001-15, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DAS DORES COUTO, Secretário Municipal de Saúde, portador do C.P.F; 512.416.256-20, estabelecido; na Rua: I, nº 121, Bairro: União, e do outro lado HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.246.288/0001-32, estabelecida à AV.DO COMERCIO Nº175, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MENEZES, residente na RUA SANTA HELENA 64, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 197.677.062-91, têm justo e contratado, em conformidade com a Constituição Federal de 1998, e na forma da Lei nº 8.666, de 1993, a Lei 8.080 de 1990 e a Portaria GM/MS n. 1.034/2010, e que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS e CONDIÇÕES o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Constitui objeto do presente contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a execução de exames e serviços especializados, complementares de Assistência Médico Hospitalar e ambulatório, para atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 horas diárias, pré-hospitalares ou de reabilitação especializados em: cardiologia, neurologia, pneumonia, gastroenterologia, urologia, ortopedia, angiologia, biopsia, tomografia computadorizada e ressonância magnética e mastologia, no preço da tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, estado do Pará, de acordo com as normas, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre a critério exclusivo da PMP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
170448	CARDIOLOGIA- ECG COM LAUDO;	SERVIÇO	76,00	28,620	2.175,12
170449	CARDIOLOGIA-HOLTTLER;	SERVIÇO	126,00	178,000	22.428,00
170450	CARDIOLOGIA- M.A.P.A;	SERVIÇO	126,00	178,000	22.428,00
170451	CARDIOLOGIA- TESTE ERGOMÉTRICO;	SERVIÇO	201,00	142,000	28.542,00
170452	CARDIOLOGIA- ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA;	SERVIÇO	450,00	277,370	124.816,50
170462	ELETRORNOCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICA MENTO (EEG); ELETRORNOCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	SERVIÇO	368,00	86,000	31.648,00
170465	GASTROENTEROLOGIA-ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA; GASTROENTEROLOGIA-ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA. CONSISTE NA AVALIACAO ENDOSCOPICA PREFERENCIALMENTE DOS TRES SEGMENTOS, PODENDO SER UTILIZADA PARA EXAME DE UM OU MAIS SEGMENTOS. NÃO INCLUI A BIOPSIA E O ESTUDO ANATOMO PATOLÓGICO. FAIXA ETÁRIA: 0 MESES A 130 ANOS.	SERVIÇO	1.500,00	346,200	519.300,00
170467	GASTROENTEROLOGIA - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA); GASTROENTEROLOGIA - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) CONSISTE NO EXAME ENDOSCOPICO DESTINADO A EXAMINAR O COLON. PERMITE TAMBEM REALIZAR VARIAS INTERVENCOES TERAPEUTICAS: OBTENCAO DE FRAGMENTOS DE TECIDOS PARA ANALISE (BIOPSIA), EXTRACAO OU EXERESE DE POLIPO, DESTRUICAO DE DILATAAO VASCULAR, DILATAAO DE ESTENOSES, ENTRE OUTRAS. FAIXA ETÁRIA: 0 MESES A 130 ANOS.	SERVIÇO	200,00	680,260	136.052,00
170482	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES); DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES) ESPECIFICAÇÃO:DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS.	SERVIÇO	200,00	181,870	36.374,00
170492	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA	SERVIÇO	112,00	319,000	35.728,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. A SEDAÇÃO DESTINA-SE A REALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CLINICOS E/OU DE FINALIDADE DIAGNOSTICA, PARA OS CASOS EM QUE HOUVER INDICAÇÃO CLINICA. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS

Item	Description	Unit	Price	Total	Value
170496	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE /SEIOS DA FACE/AR TICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBUL; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE /SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULAR. ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS	SERVIÇO	73,00	391,070	28.548,11
170498	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO; ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DAS PARTES MOLES DO PESCOÇO INCLUSIVE LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂNDULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICAIS, FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO, DETECTANDO ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS NOS TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.	SERVIÇO	112,00	401,920	45.015,04
170500	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA. ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. 0 MESES A 130 ANOS.	SERVIÇO	35,00	353,350	12.367,25
170502	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO. ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. INCLUI O ESTUDO DA REGIÃO MASTOIDEA.	SERVIÇO	825,00	353,350	291.513,75
170505	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR. ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULAÇÕES ESTERNO-CLAVICULARES, COTOVELOES E PUNHOS.	SERVIÇO	112,00	377,920	42.327,04
170507	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGUIMENTOS APENDICULAR RES.; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGUIMENTOS APENDICULARES. ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGUIMENTOS DOS MENBROS INFERIORES: PÉ, PERNA, COXA, MÃO, ANTEBRACO, BRAÇO, ENTRE OUTROS.	SERVIÇO	74,00	377,920	27.966,08
170509	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. 0 MESES A 130 ANOS.	SERVIÇO	259,00	401,920	104.097,28
170511	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX/MEDIASTINO POR PLANO; TOMOGRAFIA DE HEMITORAX/MEDIASTINO POR PLANO. ESPECIFICAÇÃO: CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.	SERVIÇO POR	8,00	401,920	3.215,36
170513	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM SUPERIOR; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM SUPERIOR	SERVIÇO	392,00	401,920	157.552,64



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ESPECIFICA O: CONSISTE NO MTOD DE DIAGNSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO ABDOME, FACILITA A LOCALIZA O, DETECTA ALTERA OES MUITO PEQUENAS EM TECIDOS, RGOS INCLUINDO FIGADO, BAO, PNCREAS E RINS E PROPORCIONA MAIOR PRECISO NAS INTERVEN OES CLNICAS E CIRRGICAS. 0 A 130 ANOS.

170515	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULA�OES MEMBRO IN FERIOR; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULA�OES MEMBRO INFERIOR. ESPECIFICA�O: CONSISTE NO MTOD DE DIAGNSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZA�O, DETECTA ALTERA�OES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, RGOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISO NAS INTERVEN�OES CLNICAS E CIRRGICAS. CORRESPONDE S ARTICULA�OES SACRO-ILACA, COXO-FEMURAL, JOELHO, TORNOZELO E P. 0 A 130 ANOS	112,00	377,920	42.327,04
170517	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITRAX, PULMO OU D O MEDIASTINO; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITRAX, PULMO OU D MEDIASTINO ESPECIFICA�O: CONSISTE NO MTOD DE DIAGNSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZA�O, DETECTA ALTERA�OES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, RGOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISO NAS INTERVEN�OES CLNICAS E CIRRGICAS. 0 A 130 ANOS.	8,00	401,920	3.215,36
170519	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOME N INFERIOR; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR ESPECIFICA�O: CONSISTE NO MTOD DE DIAGNSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZA�O, DETECTA ALTERA�OES MUITO PEQUENAS EM TECIDOS, RGOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO ABDOMEN INFERIOR, PELVE E BACIA E PROPORCIONA MAIOR PRECISO NAS INTERVEN�OES CLNICAS E CIRRGICAS. 0 A 130 ANOS.	258,00	377,920	97.503,36
170521	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULA�O TEMPORO-MANDIBU LAR (BILATERAL).; RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULA�O TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGNSTICO QUE REPRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS RGOS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVS DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGNTICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. NO UTILIZA RADIA�O. NESTE CASO DAS ARTICULA�OES TEMPORO-MANDIBULARES. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS.	76,00	742,060	56.396,56
170523	RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOO; RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOO ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGNSTICO QUE REPRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS RGOS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVS DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGNTICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. NO UTILIZA RADIA�O. NESTE CASO DAS ARTICULA�OES TEMPORO-MANDIBULARES. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS.	76,00	758,060	57.612,56
170525	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA; RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGNSTICO QUE REPRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS RGOS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVS DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGNTICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. NO UTILIZA RADIA�O. CORRESPONDE AO ESTUDO DA REGIO LOMBO-SACRA. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS.	116,00	758,060	87.934,96
170527	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA. ; RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA. ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGNSTICO QUE REPRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS RGOS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVS DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGNTICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. NO UTILIZA RADIA�O. CORRESPONDE AO ESTUDO DA REGIO TORCICA. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS.	76,00	758,060	57.612,56



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANOS.

Item	Description	Service	Value	Total	Value
170529	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO.; RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO. ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGN�STICO QUE RETRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS �RG�OS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVES DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGN�TICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. N�O UTILIZA RADIA�O. NESTE CASO DA CABE�A/CR�NIO. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS.	SERVI�O	116,00	758,060	87.934,96
170532	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA.; RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA. CONSISTE NO EXAME PARA DIAGN�STICO QUE RETRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS �RG�OS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVES DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGN�TICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. N�O UTILIZA RADIA�O. NESTE CASO DA SELA TURCICA. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS.	SERVI�O	38,00	758,060	28.806,28
170538	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL); RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL). ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGN�STICO QUE RETRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS �RG�OS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVES DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGN�TICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. N�O UTILIZA RADIA�O. CORRESPONDE AO ESTUDO DO OMBRO, BRA�O, COTOVELO, ANTEBRA�O, PUNHO E M�O. CADA MEMBRO SUPERIOR. IDADE: 0 MESES A 130 ANOS	SERVI�O	75,00	758,060	56.854,50
170615	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX.; RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX. ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGN�STICO QUE RETRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS �RG�OS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVES DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGN�TICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. N�O UTILIZA RADIA�O. CORRESPONDE AO ESTUDO DA REGI�O TOR�CICA, MEDIASTINO, PULM�O, MAMAS E PAREDE TOR�CICA. INCLUI O ESTUDO DO PLEXO BRAQUIAL E DOS VASOS DA REGI�O, EXCETO AORTA. 0 MESES A 130 ANOS	SERVI�O	76,00	798,770	60.706,52
170621	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL); RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL). ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGN�STICO QUE RETRATA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS �RG�OS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVES DA UTILIZA�O DE FORTE CAMPO MAGN�TICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. N�O UTILIZA RADIA�O. CORRESPONDE AO ESTUDO DA ARTICULA�O COXOFEMURAL, COXA, JOELHO, PERNA, TORNOZELO E P� DE CADA MEMBRO INFERIOR. IDADE: 0 A 130 ANOS	SERVI�O	116,00	758,060	87.934,96
170625	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORESSONANCIA; RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORESSONANCIA ESPECIFICA�O: CONSISTE NO EXAME PARA DIAGN�STICO QUE GERA IMAGENS DE ALTA DEFINI�O DOS �RG�OS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, UTILIZANDO FORTE CAMPO MAGN�TICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. N�O UTILIZA RADIA�O. NESTE CASO CONSISTE NA EXPLORA�O DOS DUCTOS BILIARES, COL�DOCO E P�NCREAS. PODE SER UTILIZADA NA PESQUISA DE OBSTRU�OES, C�LCULOS, IDENTIFICA�O DE CISTOS E NEOPLASIAS, ENTRE OUTRAS DOENÇAS PANCRE�TICAS MENOS COMUNS, MESMO EM PACIENTES GASTRECTOMIZADOS.	SERVI�O	38,00	798,770	30.353,26
188998	MASTOLOGIA-MAMOGRAFIA- BILATERAL PARA RASTREAMENTO; ESPECIFICA�O: EXAME: RADIOL �GICO DE BAIXA DOSE DE RADIA�O, REALIZADO MEDIANTE COMPRESS�O DA MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, COM A FINALIDADE DE RASTREAMENTO DO C�NCER DE MAMA ENTRE MULHERES ASSINTOM�TICAS, SEM DIAGN�STICO PR�VIO DE C�NCER DE MAMA E COM MAMAS SEM ALTERA�OES AO EXAME CL�NICO, CONFORME OS CRIT�RIOS ESTABELECIDOS PELO MINIST�RIO DA SAUDE. � UM EXAME BILATERAL E APLICA-SE PRIORITARIAMENTE A MULHERES NA FAIXA ET�RIA DE 50 A 69 ANOS DE IDADE, COM PERIODICIDADE BIANUAL.	SERVI�O	34,00	164,560	5.595,04
189068	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE; ESPECIFICA�O: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE; ESPECIFICA�O: CONSISTE NO M�TODO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM QUE ATRAVES DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZA�O, DETECTA ALTERA�OES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, �RG�OS E	SERVI�O	112,00	319,000	35.728,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



189089	OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECIS�O NAS INTERVEN�ES CL�NICAS E CIR�RGICAS. 0 MESES A 130 ANOS. TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S CONTRASTE; ESPECIFICA�O TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S CONTRASTE; ESPECIFICA�O: CONSISTE NO M�TODO DE DIAGN�STICO POR IMAGEM QUE ATRAVES DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZA�O, DETECTA ALTERA�ES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, �RG�OS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECIS�O NAS INTERVEN�ES CL�NICAS E CIR�RGICAS. 0 MESES A 130 ANOS.	SERVI�O	112,00	319,000	35.728,00
--------	--	---------	--------	---------	-----------

VALOR GLOBAL R\$ 2.504.338,09

CL USULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS, OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA;

2.1. O CREDENCIADO n o poder  cobrar do paciente, ou seu respons vel, qualquer complementa o aos valores pagos pelos servi os prestados.

2.2. Obriga-se a colocar   disposi o da Secretaria Municipal de Sa de, todos os exames e procedimentos para os quais foi credenciado.

2.3. Obriga-se a atender todos os encaminhamentos feitos pela rede Municipal de Sa de de Parauapebas.

2.4. Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualit rio, mantendo-se a qualidade na presta o de servi os.

2.5. Respeitar a decis o do paciente ao consentir ou recusar presta o de Servi os de Sa de, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obriga o Legal.

2.6. Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informa es sobre sua assist ncia.

2.7. Colher na 2  via do relat rio de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontu rio da Secretaria Municipal de Sa de de Parauapebas.

2.8. Responsabilizar-se pelos sal rios, encargos sociais, previdenci rios, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necess rio   execu o do servi o.

2.9 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou preju zos que vier Causar ao CBHPM, ao Munic pio e ao paciente.

2.10. S o ainda obriga es dos CREDENCIADOS:

2.10.1. Executar, conforme a melhor t cnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente  s normas t cnicas respectivas;

2.10.2. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obriga es assumidas por for a deste edital;

2.10.3. Permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordena o de controle e avalia o da Secretaria Municipal de Sa de e Saneamento para supervisionar e acompanhar a execu o da presta o dos servi os especializados do contrato.

2.10.4. Manter, durante todo o contrato, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas no credenciamento.

CL USULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

3.1. A Contratante se obriga a proporcionar   Contratada todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

3.2. Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas na execu o dos servi os.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



3.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas.

3.4 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses), com início em 28 de Novembro de 2018 extinguindo-se em 27 de Novembro de 2019 iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado com base no inciso II do art. 57, da lei 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno a Administração Pública, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

4.2 - O prazo de execução dos serviços será imediato após o recebimento a Ordem de Serviço, expedido pela SEMSA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

5.1.1 A rescisão do Contrato poderá ser:

5.1.2 Determinada por ato unilateral e escrito da(o) Secretaria Municipal de Saúde nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

5.1.3 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) Secretaria Municipal de Saúde;

5.1.4 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

5.2 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

5.2.1 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da(o) Secretaria Municipal de Saúde, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

5.2.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela(o) Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

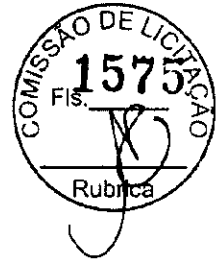
5.2.3 A não liberação, por parte da(o) Secretaria Municipal de Saúde, de área e local para o fornecimento, nos prazos contratuais;

5.2.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

5.2.5 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



5.3 A rescis o unilateral ou amig vel ser  precedida de autoriza o escrita e fundamentada da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Sa de.

5.3.1 Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

CL USULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecu o total ou parcial do Contrato, resultante deste Preg o, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obriga es assumidas, o Munic pio de PARAUAPEBAS, atrav s da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SA DE**, poder , garantida a pr via defesa, aplicar   empresa contratada as san es a seguir relacionadas:

6.1.1 - advert ncia;

6.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecu o total do contrato;

6.1.3 - multa de 0,5% (cinco d cimos por cento) por dia de atraso e por ocorr ncia, at  o m ximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo n o aceito pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SA DE** deixar de atender totalmente ou parcialmente   Ordem de Servi os ou   solicita o previstas nos item 4.2 deste CONTRATO;

6.1.4 - suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com o Munic pio de PARAUAPEBAS, por at  2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3 desta Condi o ser o recolhidas no prazo m ximo de 15 (quinze) dias, contados da comunica o oficial expedida pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SA DE**.

6.2. Ficar  impedida de licitar e de contratar com a Administra o P blica, pelo prazo de at  5 (cinco) anos, garantido o direito pr vio da cita o e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

6.2.1 - ensejar o retardamento da execu o do objeto deste Preg o;

6.2.2 - n o mantiver a proposta, injustificadamente;

6.2.3 - comportar-se de modo inid neo;

6.2.4 - fizer declara o falsa;

6.2.5 - cometer fraude fiscal;

6.2.6 - falhar ou fraudar na execu o do contrato;

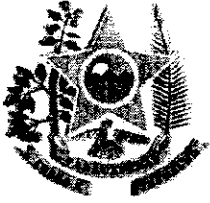
6.2.7 - n o celebrar o contrato;

6.2.8 - deixar de entregar documenta o exigida no certame;

6.2.9 - apresentar documenta o falsa.

6.3. Al m das penalidades citadas, a empresa contratada ficar  sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscri o no Cadastro de Fornecedores do Munic pio de PARAUAPEBAS e, no que couber,  s demais penalidades referidas no Cap tulo IV da Lei n.  8.666/93.

6.4. Comprovado impedimento ou reconhecida for a maior, devidamente justificado e aceito pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SA DE** em rela o a um dos eventos arrolados nas condi es 15.1 e 15.2 a empresa contratada ficar  isenta das penalidades mencionadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



6.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA SETIMA - DO VALOR E REAJUSTE

7.1 - O valor total do contrato será de R\$ 2.504.338,09 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos), a ser pago, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Fundo Municipal de Saúde e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

7.2. Em caso de prorrogação do prazo de execução dos serviços/fornecimentos, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base nos valores constantes da Tabela de preços da CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), 5ª ed. 2008;

7.3. O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços/fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Fundo Municipal de Saúde e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

7.4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela Secretaria Solicitante, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

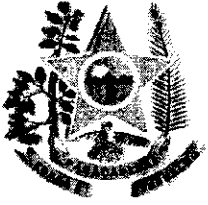
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.5.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente

7.6. O credenciado terá a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo de acordo com decisão do TCU nº 656/1995;

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da prestação / execução de serviços, objeto desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2018 Atividade 1701.103023026.2.163 Manutenção e Funcionamento do HGP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 964.387,93; e Atividade 1701.103023027.2.165 Manutenção da Policlínica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 1.539.950,16; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Parauapebas - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PARAUPEBAS - PA, 28 de Novembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.
CNPJ 10.246.188/0001-32
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Jânio Lucena de Azevedo
CPF: 018.077.931-17

2. _____

Debora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70